ATA - TRE-RR/CGTIC

Reunião 11/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO:

Data	Hora	Modo	Tipo
18/06/2025	11:00 às 11:30	On-line	Ordinária

2. PAUTA

Item	Descrição
01	Contratações eleições 2026 (Demandas orçamentárias) - modelo ata 0773201
02	Aprovação de artefatos de contratação - 0000175-31.2025.6.23.8000 (aquisição de bancadas)
03	Aprovação de artefatos de contratação - 0000182-23.2025.6.23.8000 (Ferramenta de manutenção e gerenciamento de banco de dados)
04	Plano anual de Contratação de TIC - 0002087-97.2024.6.23.8000
05	Acesso ao Sistema ELO pelos terceirizados de TI

3. PARTICIPANTES

NOME	UNIDADE	ATUAÇÃO
Paulo Cezar Rodrigues da Silva	STIC	Presidente
Andson de Lima Gomes	CODAD	Membro
Paulo Cesar Amaral de Farias	CGTE	Membro
Severino José Caetano Filho	COINT	Membro
Evelyn Beck Ziliani	NGG	Membro
Pryscilla Rocha da Silva	COGIN	Membro

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

ITEM	PROPOSTAS DO GRUPO, DISCUSSÃO E DECISÕES
	Iniciada a reunião o Secretário de STIC, Paulo Cezar Rodrigues da Silva, agradeceu a presença de todos.
01	Em seguida, o Secretário mencionou a importância de fazer um levantamento pelas Coordenadorias das necessidades para as eleições de 2026. Desse modo, a NGG ficou responsável por enviar ao coordenadores a demandas das eleições de 2024 para que revisem e complementem, se necessário. Ficou acordado que na próxima reunião cada coordenadoria apresentará suas necessidades.
02	A seguir, em conformidade com a Resolução CNJ nº 182/2013 e Resolução CNJ nº 468/2022, foram apresentados pela CGTE os seguintes artefatos de contratação: a. DOD - 0931686 b. ETP - 0943589 c. TR - 0957981 Informa-se que a referida contratação é oriunda do Plano Anual de Contração 2025 - Item 01 - Aquisição de Bancadas. Este Colegiado analisou os documentos elencados e os aprovou por unanimidade.
03	Após, em conformidade com a Resolução CNJ nº 182/2013 e Resolução CNJ nº 468/2022, foram apresentados pela CODAD os seguintes artefatos de contratação: a. DOD - 0925074 b. Análise de Riscos - 0945476 c. ETP - 0933473 d. TR - 0947572

	d. TR- 0947372 Informou, ainda, que a referida contratação é oriunda do Plano Anual de Contração 2025 - Item 16 - **Ferramenta de manutenção e gerenciamento de banco de dados - DBEAVER**. Este Colegiado analisou os documentos elencados e os aprovou por unanimidade.
04	No que tange ao Planejamento orçamentário com a finalidade de acompanhar a execução das ações planejadas, houve a revisão do PAC TIC, e a CODAD informou que as contratações abaixo devem ser excluídas do Plano: a. C2025.20 - Suporte para option Oracle Advanced Security (0000194-37.2025.6.23.8000) b. C2025.21- Suporte para option Oracle DataMasking and Subsetting (0000195-22.2025.6.23.8000) Ressaltou-se que o remanejamento do orçamento será feito em momento oportuno. Desse modo, os referidos processos devem ser arquivados e a NGG para que atualize o Plano Anual de Contratações no processo 0002087-97.2024.6.23.8000, bem como proceda sua publicação no Portal do Tribunal, bem como no Connect-Jus.
05	Por fim, o Comitê deliberou que os terceirizados da TI não devem mais ter acesso ao Sistema ELO, tendo em vista que não faz parte das atribuições fazer atendimento ao eleitor, o que demanda acesso ao referido sistema. A COGIN ficou responsável por enviar à Seção de Gestão de Sistemas Eleitorais e Apoios às Zonas essa informação, para que a Seção retire o acesso dos terceirizados.
	Ao encerrar, o Secretário informou que, de acordo com a decisão do CGTIC, a próxima reunião que está marcada para o dia 30/06/2025, 11:00h.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉZAR RODRIGUES DA SILVA**, **Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 23/06/2025, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR AMARAL DE FARIAS**, **Membro do Comitê**, em 23/06/2025, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDSON DE LIMA GOMES**, **Coordenador de Desenvolvimento e Arquitetura de Dados**, em 23/06/2025, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PRYSCILLA ROCHA DA SILVA**, **Coordenadora da Coordenadoria de Governança e Inteligência de Negócio**, em 25/06/2025, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EVELYN BECK ZILIANI**, **Membro do Comitê**, em 27/06/2025, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **0961843** e o código CRC **BBC42B2B**.